



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUMINÁRIAS

DECRETO Nº 00079/2021, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2021.

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O (A) Prefeito (a) Municipal de LUMINÁRIAS, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, com base no ART. 6º da Lei Municipal 1365/2020 de 09/12/2020 e art. 43 da Lei Federal 4.320/64;

Considerando à autorização de alterações orçamentárias contidas no § 2º do art. 23 da Lei Municipal nº 1.357 de 07/07/2020 – Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2021, e art. 8º Lei Municipal nº 1.365 de 09/12/2020 – Lei Orçamentária Anual de 2021;

Considerando o disposto no Parágrafo único do art.23 da Lei Municipal nº 1.357 de 07 de julho de 2020 – Lei de Diretrizes Orçamentárias para exercício de 2021;

Decreta:

Art. 1º. - Fica aberto o Crédito Suplementar por excesso de arrecadação por fonte recursos 155 no valor total de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais ), nas seguintes dotações orçamentárias:

Unid. Orc. ....: 02.014.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE LUMINARIAS

Função..... : 10 - SAUDE

Subfunção. ....: 301 - ATENCAO BASICA

Programa.....: 1001 - GESTÃO DE AÇÕES EM SERVIÇOS DE SAÚDE BÁSICA

Proj/Ativ.....: 2.136 - MANUT. SERV. E ATIVIDADES GESTÃO SAÚDE BÁSICA

Conta.....: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

Fonte. ....: 155 - TRANS. FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE

Valor.....R\$ 22.000,00

Ficha: 00678

Conta.....: 3.3.90.93.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES

Fonte. ....: 155 - TRANS. FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE

Valor.....: R\$ 13.000,00

Ficha: 00685

Art. 2º. - Como recursos a abertura de Crédito Suplementar no artigo primeiro deste decreto fica utilizado o valor de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais ), proveniente ao Excesso de arrecadação verificado no período, na rubrica da receita orçamentária 17.28.03.11 - fonte de recursos 155.

Art. 3º. - Revogadas as disposições em contrário, entra este decreto em vigor na data de sua publicação.

**CERTIFICO QUE:**

**FOI PUBLICADO NO QUADRO DE**

**AVISOS DA PREFEITURA DE**


**LUMINÁRIAS**

**em 05/ novembro /2021**

**VERDADE E BOA FÉ**

**Almeida S. Santos**

LUMINÁRIAS, 05 DE NOVEMBRO DE 2021

  
ECIO CARVALHO REZENDE  
PREFEITO MUNICIPAL